



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 180/2025 — PROPP/UFMS - PPGD/FADIR/UFMS

CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO DE COLABORADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATOGROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) e da Faculdade de Direito (FADIR), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 185-COPP/UFMS de 14 de outubro de 2019, na Resolução Nº 542-CPOS/DIR/FADIR/UFMS, de 01 de agosto de 2023, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e o contido no processo 23104.012568/2025-77, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR da seleção de docentes para preenchimento do quadro de colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Direito**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

I- Vaga para docentes com elevada produção científica destinada à **Linha de Pesquisa 2: Direitos Fundamentais, Democracia e Desenvolvimento Sustentável**

Linha de Pesquisa	Candidato	Categoria	Pontuação da carta de submissão	Pontuação Total Do Currículo	Classificação
Linha de Pesquisa 2	***.530.711-**	Colaborador	80	810	1º
Linha de Pesquisa 2	***.593.676-**	Colaborador	20	30	Desclassificado

2. DOS RECURSOS

2.1. Os participantes terão 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do resultado preliminar, para interpor recurso justificado, preenchido (conforme Anexo IV do EDITAL Nº 150/2025 - PROPP/UFMS – PPGD/FADIR/UFMS), assinado e enviado por e-mail no formato PDF para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

2.2. Após o período de recursos, a Comissão Avaliadora terá 48 (quarenta e oito) horas úteis para divulgar resposta aos recursos, resultado final dos credenciamentos, número de vagas disponíveis para credenciamento e quadro com a lista de disciplinas e/ou linhas de pesquisa disponíveis para credenciamento, ppgd.fadir@ufms.br e do site do Programa: <https://ppgd.ufms.br/> e da Propp: www.propp.ufms.br (clique aqui).



2.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

3. DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail ppgd.fadir@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7735.

Campo Grande, 17 de junho de 2025

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 17/06/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5692473** e o código CRC **546DA99E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5692473